



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

## PORTARIA Nº 060/2003

Transfere a Sessão Ordinária do dia 08/12/2003 para o dia 09/12/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

1. O Poder Executivo decretou como ponto facultativo o dia 08/12/2003 (Decreto Municipal nº 085/2003);
2. O art. 289 do Regimento Interno estabelece: “*Não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo*”;

## RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 08/12/2003 para o dia 09/12/2003, às 20h (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Em, 5 de dezembro de 2003

*Altair Cavaglieri*  
 Presidente